



**Portaria nº.795/17, de 12 de dezembro de 2017.**

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art.1º-** Com base na portaria nº 319/2017, de 26 de janeiro de 2017, determinar a abertura de SINDICÂNCIA para apurar os fatos relacionados ao furto de bens ocorridos na Escola Municipal Amália Soares de Almeida, relatado no registro de ocorrência nº 145-01128/2017.

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 12 de dezembro de 2017

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

Prefeita